



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



RESOLUÇÃO Nº 059/2023

*Cria a Comissão Organizadora do Processo
Eleitoral de Conselheiros Tutelares.*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº8069/90 que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; e

CONSIDERANDO, a Lei nº1033/1991 que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, a Resolução nº231/2022/CONANDA que altera a Resolução nº170/214;

Resolve:

Art. 1º. Criar a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares de forma paritária:

Membros Não Governamentais:

João Carlos Alves dos Passos

Luciano Pedro Estevão

Manuela Pessoa Duarte

Patricia Nicodemus Valenzuela

Membros Governamentais:

Bruno Figueredo Arceno



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



Djaíza Gomes de Sá Souza

Guilherme Pivato

Mikaelly Bastos dos Santos Orsi

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú, SC, 01 de Março de 2023.

JOÃO PASSOS

*Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA*